



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 001/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**DENOMINA NOME DE ACESSO
BRUNO KASPARY E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

KÁTIA KASPARY, Vereadora de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a receber a denominação de **ACESSO BRUNO KASPARY**, trecho na Localidade de Canto Krewer, Vale Real.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O trecho a ser denominado tem início na Estrada Morro Gaúcho Oeste onde forma um ângulo de 106°, segue para SUDOESTE cortando as terras da matrícula N°4.570 do LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE FELIZ pela extensão de 106,77 metros, onde passa a cortar as terras da matrícula N°11.591 do LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE FELIZ numa extensão de 131,72 metros onde o trecho se encerra, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALE REAL, aos sete dias do mês de Abril de 2021.

Kátia Kaspary

Vereadora de Vale Real



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter para apreciação dessa Câmara o projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouro público de nossa cidade.

Como se pode observar pelo projeto, estou regularizando a situação de um acesso que apesar de já consolidado, ainda não possui denominação oficial.

Estou propondo para esse acesso o nome do saudoso cidadão **BRUNO KASPARY**, pois se trata de justa e merecida homenagem à memória de quem autorizou a abertura desse acesso por suas terras.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa casa.

Kátia Kaspary

Vereadora de Vale Real

